

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010
(Do Sr. LINCOLN PORTELA)

Dispõe sobre a criação do Jovem Cidadão para promover o Turismo Cívico em Brasília, Capital Federal, de estudantes de ensino fundamental de todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Governo Federal, o Programa Jovem Cidadão, para promover o Turismo Cívico em Brasília, Capital Federal, de estudantes de ensino fundamental de todo o País.

Art. 2º O Programa Jovem Cidadão tem por finalidade proporcionar aos estudantes o conhecimento da história, da arquitetura e dos principais monumentos da Capital da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Integrarão o roteiro de viagem dos estudantes a Brasília a visita ao Palácio do Planalto, ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional, as instituições mais importantes do País.

Art. 3º O Programa será implementado anualmente, sob responsabilidade dos Ministérios da Educação e do Turismo, no período das férias de meados do ano letivo, com duração de três a cinco dias.

Parágrafo único. O Governo Federal poderá implementar parcerias com organizações privadas para implementação do Programa Jovem Cidadão.

Art. 4º Os estudantes serão selecionados entre os matriculados no último ano do ensino fundamental, na idade 13 a 17 anos, em escolas públicas e particulares, em todas as Unidades Federadas, entre os de melhor desempenho acadêmico.

§ 1º O processo de seleção dos estudantes será de responsabilidade das respectivas Secretarias de Estado da Educação em conjunto com as seções estaduais da União Nacional de Dirigentes Municipais de Ensino – UNDIME.

§ 2º O número de estudantes por Unidade Federada a participar anualmente do Programa Jovem Cidadão será no mínimo o número previsto no Anexo I desta Lei, proporcional às bancadas dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº , DE 2010

**Número Mínimo de Estudantes por Unidade da Federação para participar
do Programa Jovem Cidadão**

Unidade Federativa	Bancada Estadual na Câmara dos Deputados	Número de Estudantes no Jovem Cidadão
AC	8	1
AL	9	1
AM	8	1
AP	8	1
BA	39	6
CE	22	3
DF	8	1
ES	10	2
GO	17	3
MA	18	3
MG	53	8
MS	8	1
MT	8	1
PA	17	3
PB	12	2
PE	25	4
PI	10	2
PR	30	5
RJ	46	7
RN	8	1
RO	8	1
RR	8	1
RS	31	5
SC	16	2
SE	8	1
SP	70	11
TO	8	1
Total	513	78

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com Donovan Rypkema, em palestra proferida no “Seminário Brasília 50 anos: Perspectivas Para o Turismo Cívico”, realizado no Congresso Nacional no dia 5 de novembro de 2009, é *preciso distinguir duas categorias de viagens turísticas – a escapatória e a de engajamento. Há aqueles que viajam para praias, parques de diversão para escapar das preocupações do trabalho, de casa etc. E há os que viajam não necessariamente para descansar, mas para se engajarem culturalmente, para praticarem o turismo com valor agregado.*

Para esse especialista em preservação histórica, capitais como Washington e Brasília, ambas planejadas para serem a sede do poder político-institucional em seus países, são cidades vocacionadas para o turismo cívico pelo significado histórico de seus monumentos e edificações.

Mas para isso é preciso planejamento. É necessário envolver a comunidade residente no conhecimento e na preservação dos bens públicos para que os turistas venham a apreciá-los.

Nesse mesmo Seminário, o professor Neio Campos, diretor do Centro de Excelência em Turismo da UnB, ressaltou a singularidade de Brasília para a prática do turismo cívico, segundo ele, importante instrumento para despertar, principalmente nos jovens, o sentimento de brasiliidade.

Segundo o Deputado Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão Especial dos 50 anos de Brasília nesta Casa Legislativa, foi em 1996 que teve início o roteiro do Turismo Cívico na Capital federal. Essa modalidade de turismo foi entendida como alternativa apropriada para a cidade e para um número significativo de visitantes oriundos de diferentes lugares do Brasil e do mundo, especialmente jovens, que queriam conhecer Brasília e para cá vinham principalmente aos finais de semana.

Na então jovem democracia brasileira, viabilizar a visitação e o conhecimento do Senado, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto e do Itamaraty transformava-se numa oportunidade de promoção da educação para a cidadania. A partir de então, as Casas dos Três Poderes passaram a ficar abertas à visitação pública, durante os finais de semana.

Hoje, às vésperas de Brasília completar seus 50 anos, discute-se como intensificar o turismo cívico na cidade.

O Deputado Rodrigo Rollemberg afirmou, no Seminário do dia 5 de novembro de 2009, que o turismo cívico representa também a possibilidade de as pessoas conhecerem melhor o trabalho realizado pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. *É necessário que as pessoas conheçam como funciona o Congresso Nacional, por exemplo, e a importância de todas essas instituições para a democracia brasileira.* Ele destacou, ainda, a importância do cidadão conhecer melhor o papel que a política tem em mediar conflitos e melhorar as condições de vida da população.

E destaca-se a importância da participação dos estudantes nessa modalidade de turismo. Segundo Rodrigo Lacerda, em artigo publicado em 29 de agosto de 2005, *Gostaríamos de promover uma imagem de Brasília assim como a de Washington capital dos EUA, onde todos os estudantes antes de se formarem conhecem sua capital e têm orgulho de pertencer àquela nação, não que almejamos sermos iguais aos Americanos do Norte, mas que é bonito ver como são patriotas e dão valor ao seu País.*

Iniciativas importantes de turismo cívico direcionadas para estudantes já estão em andamento. O Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília está implementando os projetos Viaja Mais Jovem e Turismo Cívico para jovens do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do Distrito Federal conhecerem os pontos turísticos da capital.

O projeto Viaja Mais Jovem é tratado pelo Ministério do Turismo como Turismo Pedagógico ou Estudo do Meio ou ainda como Visitas de Estudo. São viagens de alunos e professores para aulas vivenciais fora da escola, nas quais são abordadas temas variados que constam dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação.

O projeto Turismo Cívico é desenvolvido pelo CET/UnB, em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH). Por meio dele, jovens estudantes conhecem a missão institucional da capital federal, o funcionamento dos três Poderes e os direitos e deveres constitucionais dos cidadãos brasileiros.

É neste contexto que oferecemos à apreciação de nossos ilustres Pares o presente Projeto de Lei por meio do qual propomos a criação, no âmbito do Governo Federal, do Programa Jovem Cidadão para promover o Turismo Cívico em Brasília de estudantes de ensino fundamental de todo o País.

A semelhança do Parlamento Jovem Brasileiro, programa da Câmara dos Deputados destinado a alunos do ensino médio e da educação superior, instituído pela Resolução nº 12, de 18 de novembro de 2003, propomos que o número de estudantes por Unidade da Federação que participará anualmente do Programa Jovem Cidadão seja proporcional ao número de deputados federais dos Estados e do Distrito Federal nesta Casa Legislativa, e no mínimo igual ao número de jovens que tem participado do Parlamento Jovem, conforme anexo ao presente projeto de lei.

Pela importância de promovermos o turismo cívico para os jovens estudantes de nosso País e de associarmos essa iniciativa às comemorações do cinquentenário de Brasília, esperamos contar com o apoio dos Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado LINCOLN PORTELA